

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

PORTARIA Nº 353 /GP/CMMS/RO/99.

MIRANTE DA SERRA RO.
EM 26 DE NOVEMBRO DE 1.999.

“NOMEIA A COMISSÃO PARA
PROCEDER O INVENTÁRIO ANALÍTICO
DOS BENS MÓVEIS DESTA CÂMARA
MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra-RO, João Manoel de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Art. 1º- Nomeia a Comissão para proceder inventário dos Bens Móveis desta Câmara Municipal de Mirante da Serra, que será composta pelos seguintes membros:

OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	PRESIDENTE
JOSE FREIRE DA SILVA	SECRETÁRIO
ENIO HELIO DIESEL	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encerrar os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLICA-SE,
REGISTRA-SE,
CUMpra-SE.**


João Manoel de Oliveira
Presidente / CMMS

CAMARA M. M. S.
PUBLICADO
De 26/11 a 03/12/99
PROCOLO

Daniel Gomes dos Santos
Secretario Geral
Port. N.º 202 - GMMS/RO/99

PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De 26/11 a 03/12/99
PROCOLO

Rogéria Emerick dos Santos
Assessora de Gabinete
Port. 259/99 de 25/06/99